



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – 2ª CLASSE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Secretário Municipal de Segurança, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Acesso para provimento efetivo de cargos vagos da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul.

ANEXO I

PROVA OBJETIVA – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonte de Consulta: Indicação Bibliográfica e Apostila a serem fornecidas pela CAIP/USCS

I) Língua Portuguesa: Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Hífen. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Interpretação de texto.

(Nos termos do Decreto Federal nº 6.583 de 29 de setembro de 2008, artigo 2º, Parágrafo Único, as questões de português que farão parte da Prova Objetiva, serão corrigidas com base na norma ortográfica atualmente em vigor e não na nova norma estabelecida pela Lei Federal nº 5.765, cuja implantação terá caráter obrigatório a partir de 31 de dezembro de 2012)

LEGISLAÇÃO

Fonte de Consulta: cópias da legislação a ser fornecida pela CAIP/USCS

II) Legislação:

- Constituição Federal:

- a) Título I – Dos Princípios Fundamentais;
- b) Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulos I e II;
- c) Título III – Da Organização dos Estados: Capítulos I, IV, VI; e Capítulo VII: Seções I e II;
- d) Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Capítulo III;
- e) Título VIII – Da Ordem Social: Capítulos I, VI e VII.

- Constituição do Estado de São Paulo:

a) Título IV – Dos Municípios e Regiões: Capítulo I, Seções I e II.

- Lei Federal nº 5.700/71 – dos Símbolos Nacionais;

- Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

a) Título I – Disposições preliminares;

b) Título II – Dos Direitos Fundamentais: capítulos I, II, IV e V;

c) Título III – Da Prevenção – Seção II- Dos Produtos e Serviços;

- Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso: Títulos I e II;

- Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal: artigos 121 a 129; 146 a 150 e 155 a 159;

- Lei Municipal nº 3.921/2000 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul;

- Lei Federal nº 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento

a) Capítulo II – Do Registro

b) Capítulo III -Do Porte.

ATUALIDADES

Fonte de Consulta: Indicação Bibliográfica a ser fornecida pela CAIP/USCS

III) Atualidades:

- Assuntos atuais, veiculados nos últimos 12 (doze) meses pela imprensa escrita e/ou falada, abrangendo as áreas: social, econômica e política de interesse do Brasil.

ANEXO II TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física será composto por uma bateria de provas, que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal 2ª classe, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade.

As variáveis mensuradas serão analisadas através de 04 (quatro) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

- **Agilidade** - Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- **Equilíbrio e Ritmo** – Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.
- **Força e Potência Muscular** – Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.
- **Potência Anaeróbica Analítica** – Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

Prova 1 - Abdominal remador

O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. Por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, começará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras: "ATENÇÃO: JÁ!" e terminado com a palavra: "PARE!". Os movimentos incompletos não serão contados.

Prova 2 – teste de corrida - 50 (cinquenta) metros

O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: "ATENÇÃO: JÁ!", sendo o cronômetro acionado no "JÁ" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 metros, com precisão de centésimo de segundo.

Prova 3 – Teste em barra fixa

- a) **Masculino (flexões):** o candidato, se posicionará sob a barra horizontal fixa. Em seguida, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de "INICIAR", o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O candidato deverá prosseguir executando repetições do exercício sem interrupções do movimento. O corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.
 - b) **Feminino (suspensão):** a candidata se posicionará sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si
-

correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de "INICIAR", a candidata deverá elevar o tronco até que o queixo ultrapasse completamente a barra, sem encostar nela (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço), devendo permanecer nesta posição o quanto resistir. Não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem do tempo se iniciará no momento que o queixo alcançar a barra e será encerrado, no momento que o corpo tocar o solo ou os suportes da barra.

Prova 4 – corrida - 12 (doze) minutos

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará, atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador. "ATENÇÃO!!!", "JÁ!!!". Ao comando "JÁ!!!" o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - GUARDA MUNICIPAL FEMININO

FEMININO									
TESTES				PONTOS					
Barra Fixa (seg.)	Abdominal	Corrida		Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
		50m	12min						
5	10	11"00	1200 m	--	--	--	--	--	10
6	11-12	10"75	1300 m	--	--	--	--	10	20
7	13-14	10"50	1400 m	--	--	--	10	20	30
8	15-16	10"25	1500 m	--	--	10	20	30	40
9	17-18	10"00	1600 m	--	10	20	30	40	50
10	19-20	9"75	1700 m	10	20	30	40	50	60
11	21-22	9"50	1800 m	20	30	40	50	60	70
12	23-24	9"25	1900 m	30	40	50	60	70	80
13	25-26	9"00	2000 m	40	50	60	70	80	90
14	27-28	8"75	2100 m	50	60	70	80	90	100
15	29-30	8"50	2200 m	60	70	80	90	100	--
16	31-32	8"25	2300 m	70	80	90	100	--	--
17	33-34	8"00	2400 m	80	90	100	--	--	--
18	35-36	7"75	2500 m	90	100	--	--	--	--
19	37-38	7"50	2600 m	100	--	--	--	--	--

TABELAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

MASCULINO – ABDOMINAL E CORRIDA										
TESTES			PONTOS							
Abdominal	Corrida		Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
	50m	12min								
14	10"25	1400 m	--	--	--	--	--	--	--	10
15	10"00	1500 m	--	--	--	--	--	--	10	20
16	9"75	1600 m	--	--	--	--	--	10	20	30
17	9"50	1700 m	--	--	--	--	10	20	30	40

18	9"25	1800 m	--	--	--	10	20	30	40	50
19	9"00	1900 m	--	--	10	20	30	40	50	60
20	8"75	2000 m	--	10	20	30	40	50	60	70
21	8"50	2100 m	10	20	30	40	50	60	70	80
22-24	8"25	2200 m	20	30	40	50	60	70	80	90
25-28	8"00	2300 m	30	40	50	60	70	80	90	100
29-31	7"75	2400 m	40	50	60	70	80	90	100	--
32-34	7"50	2500 m	50	60	70	80	90	100	--	--
35-37	7"25	2600 m	60	70	80	90	100	--	--	--
38-40	7"00	2700 m	70	80	90	100	--	--	--	--
41-43	6"75	2800 m	80	90	100	--	--	--	--	--
44-46	6"50	2900 m	90	100	--	--	--	--	--	--
46-50	6"25	3000 m	100	--	--	--	--	--	--	--

MASCULINO - BARRA FIXA								
TESTE	PONTOS							
Barra Fixa	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
1	--	--	--	10	20	30	40	50
2	--	--	10	20	30	40	50	60
3	--	10	20	30	40	50	60	70
4	10	20	30	40	50	60	70	80
5	20	30	40	50	60	70	80	90
6	30	40	50	60	70	80	90	100
7	40	50	60	70	80	90	100	--
8	50	60	70	80	90	100	--	--
9	60	70	80	90	100	--	--	--
10	70	80	90	100	--	--	--	--
11	80	90	100	--	--	--	--	--
12	90	100	--	--	--	--	--	--
13	100	--	--	--	--	--	--	--

São Caetano do Sul, 04 de dezembro de 2009
Dr Moacyr Antonio Ferreira Rodrigues
Secretário